



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.377

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.709,20 (trinta e seis mil, setecentos e nove reais e vinte centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0077-2.621.000 - 3.3.90.14.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0084-2.621.000 - 3.3.90.39.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - -

----- R\$ 5.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-2.621.000 - 4.4.90.52.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - R\$ 24.269,20

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 34.269,20

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 34.269,20

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0013.2.0096-2.660.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 2.440,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.440,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.440,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 36.709,20

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 36.709,20

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024**

**DECRETO N° 9.377
Folha 02**

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de outubro de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade